

PROJETO DE LEI N.º 181 /10

DOCUMENTO N.º 1634 /10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça 119**, no **Humaitá**, pela empresa **Parque Show Diversões Arthur**, no período de 1.º de setembro a 30 de outubro de 2010, para a instalação de parque de diversões.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça 119, no Humaitá, pela empresa Parque Show Diversões Arthur, no período de 1.º de setembro a 30 de outubro de 2010, para a instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

• **SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA**

Em 26 de agosto de 2010.



MARCELO CORREIA